ESP-PENIT. JOAO A. PANUCCI DE MARABA PTA

Estudo Técnico Preliminar 22/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00355524/2026-1

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, Leite e Derivados, visa atender necessidade de uso no preparo de alimentação diária às pessoas privadas de liberdade e servidores desta Unidade Prisional, para não prejudicar o cumprimento do Cardápio Único Padrão estabelecido pela Pasta, visando garantir as medidas de assistência à pessoa presa, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei 7.210/1984 - Lei de Execução Penal, contribuindo destarte para manutenção da ordem, segurança e disciplina destes Estabelecimento Penais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional -	MARCIO HENRIQUE LUCIO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. PRAZO DE ENTREGA:

4.1.1. Os bens serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas expedidas pela Unidade Compradora, sendo que a primeira requisição será realizada em até **02 (dois) dias úteis** contados da assinatura do termo de contrato.

4.1.2. As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número deste contrato, do número da licitação, do número do processo, a identificação da contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

4.1.3. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.

4.1.4. Quando a requisição for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no segundo dia útil posterior à data do envio, independentemente de confirmação de recebimento. A mensagem enviada pelo contratante será impressa e acostada aos autos do processo.

4.2. LOCAIS DE ENTREGA:

Unidades	Endereço completo para entrega

PENITENCIÁRIA "JOÃO AUGUSTINHO PAUCCI" DE MARABA PAULISTA	**ROD. EUCLIDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO SP 563 KM 50.7 ZONA RURAL**

4.2.1. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

4.3. OUTRAS CONDIÇÕES

4.3.1. - Os produtos deverão ser transportados de forma a garantir perfeita conservação, na temperatura adequada, até a sua efetiva entrega.

4.3.2. - A **PENITENCIÁRIA PENITENCIARIA JOÃO AUGUSTINHO PANUCCI DE MARABÁ PAULISTA** , não se responsabiliza pela perda ou devolução de caixas ou engradados.

4.3.3. - Os gêneros alimentícios **HORTIFRUTIGRANJEIROS, E DERIVADOS,** quando solicitada a sua entrega somente serão recebidos entre o horário das **08:00** às **16:00 com intervalo das 11:00 horas às 13:00 horas**, no Almoxarifado da **PENITENCIÁRIA JOÃO AUGUSTINHO PANUCCI DE MARABÁ PAULISTA.**

4.3.4. - Todos os produtos cotados deverão ser de 1ª qualidade.

4.4. CRONOGRAMA DE ENTREGAS

4.4.1. Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do contratante, estima-se em **04** (**quatro**) **meses** (SETEMBRO- OUTUBRO- NOVEMBRO-DEZEMBRO) contados da data da assinatura do contrato, o prazo para entrega total do objeto licitado.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Os objetos oriundos da contratação, foram definidos através de levantamento no mercado que demonstraram atender em sua plenitude a necessidade da administração e por se tratar de bens de natureza comum, sua oferta é bastante ampla no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O objetivo da contratação oriunda deste processo se faz necessário a fim de que não haja a interrupção do fornecimento de alimentação aos custodiados, bem como para a manutenção da segurança e disciplina. Sendo assim, a melhor solução para que administração atinja o objetivo pretendido, ou seja, a realização da aquisição dos bens através de Chamada Publica, em atendimento a Lei Estadual 14.591, de 14/10/2011 e ao Decreto Estadual nº 57.755, de 24/01 /2012, alterado pelo Decreto Estadual 60.055 de 14 de janeiro de 2014, que tratam do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS.

6.2.Consiste na aquisição de gêneros alimentícios Hortifrutigranjeiros.

6.3. A aquisição será realizada por meio de Chamada Pública.

6.4. O quadro abaixo demonstra as quantidade e exigências necessárias ao atendimento da necessidade da aquisição:

GÊNEROS ALIMENTICIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, LEITE E DERIVADOS (PPAIS)					
SEQ	UNID	QUANT. TOTAL	ITEM COMPRAS	ITEM BEC	ITEM
1	KG	1.620	463747	4409353	ABOBORA PAULISTA
2	KG	750	463818	4397240	ACELGA
3	KG	5.940	464380	4408381	BANANA NANICA
4	KG	1.620	463754	3149641	BATATA INGLESA
5	KG	810	463753	7393295	BATATA DOCE
6	KG	1.350	463767	4819888	BETERRABA
7	KG	270	463781	4407130	CEBOLA
8	KG	1.620	463770	4405862	CENOURA
9	KG	810	463778	4395930	CHUCHU VERDE
10	KG	1.080	464393	4399188	LARANJA PERA
11	LITROS	10.260	446005	5435293	LEITE PASTEURIZADO
12	KG	108	464398	4409248	LIMÃO TAITI
13	KG	1.080	464400	5865298	MAÇÃ GALA
14	KG	432	463795	4408683	MANDIOCA
15	KG	600	464418	4408918	MELANCIA
16	KG	810	463796	4394526	PEPINO
17	KG	2.100	463839	4404351	REPOLHO BRANCO
18	KG	1.350	463806	4406680	TOMATE SALADA

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades estimadas estão alinhadas ao histórico de consumo extraído através do fornecimento dos bens aos requisitantes do almoxarifado, sendo então capaz de atender a demanda pretendida, conforme item 6.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 176.787,00

8.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como a descrição resumida do objeto, cujo valor total estimado é de R$ 176.787,00 (cento e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais) para o período de SETEMBRO A DEZEMBRO de 2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Os certames licitatórios efetuados no decorrer do exercício são divididos em parcelas quadrimestrais, visando a economicidade dos recursos orçamentários e financeiros existentes. As estimativas das quantidades a serem adquiridas, possibilitam a busca da economia de escala, sendo mais vantajoso para a administração, a fim de que a demanda administrativa possa ser atendida, aproveitando-se da melhor forma os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, sem que seja necessária análise de reequilíbrio econômico/financeiro

9.2. Em acolhimento ao disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, os itens pretendidos serão licitados por itens, e a entrega parcelada para garantir a não deteriorização do material e visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado a fim de fomentar a ampliação da disputa entre os licitantes, para obtenção da proposta mais vantajosa, conferindo maior economicidade à administração.

9.3 Os itens desta aquisição não guardam dependências de funcionamento entre si, cumprindo o seu uso ideal sem depender de outro item deste procedimento. Desta forma, a opção de licitar por item não acarreta prejuízo algum para o procedimento ou para os fornecedores que participarão do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente demanda decorre de fato previsível e alinha-se às necessidades administrativas como também estão em conformidade com seus instrumentos de planejamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Os benefícios oriundos da contratação deste processo tratam-se de que não haja a interrupção do fornecimento de alimentação aos custodiados, bem como para a manutenção da segurança e disciplina. Sendo assim, a melhor solução para que a administração atinja o objetivo pretendido.

12.2. A aquisição dos materiais visam atender necessidade de uso no preparo de alimentação diária às pessoas privadas de liberdade e servidores desta Unidade Prisional, para não prejudicar o cumprimento do Cardápio Único Padrão estabelecido pela Pasta, visando garantir as medidas de assistência à pessoa presa, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei 7.210/1984 - Lei de Execução Penal, contribuindo destarte para manutenção da ordem, segurança e disciplina destes Estabelecimento Penais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. As entregas serão escalonadas de acordo com a periodicidade dos itens e necessidade destes Estabelecimentos Penais. Os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, E DERIVADOS, deverão ser entregues de segunda a sexta, durante o período das 08h00min às 16h00min, no setor de Almoxarifado da Penitenciária João Augustinho Panucci, com intervalo das 11h00min às 13h00min.

13.2. A contratação será fiscalizada pela comissão de recepção de material, com competência para exercer esta função.

13.3 Quanto à organização do ambiente, a unidade possui almoxarifado e câmara fria adequados para o recebimento e distribuição dos bens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há impacto ambiental na utilização dos itens objeto deste processo pois os mesmos não impactam o meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável e adequada às necessidades da unidade, tendo por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, por meio de Chamada Pública, no âmbito do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS.

A aquisição dos produtos é necessária para atender à demanda de alimentação da unidade, contribuindo para o fornecimento de alimentos de qualidade, diversificados e adequados ao consumo, bem como para o cumprimento das diretrizes e objetivos do PPAIS.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCIO HENRIQUE LUCIO

REQUISITANTE

Assinou eletronicamente em 13/08/2026 às 08:30:12.

ELISANGELA LEVY FERIANI

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

Assinou eletronicamente em 12/08/2026 às 15:12:24.